

## PORTARIA CRO-MG Nº 017/2021

## Convocar Conselheiros Efetivos para Reunião Plenária Extraordinária.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 64, I, "a";

**CONSIDERANDO** a previsão no art. 3º, I da RESOLUÇÃO CFO-233, de 03 de fevereiro de 2021;

**CONSIDERANDO** a previsão no art. 6º da Decisões CRO n.º 012/2020 e 002/2021;

## **RESOLVE:**

- **Art. 1º** Convocar os Conselheiros Efetivos da Plenária do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, para a Plenária Extraordinária que ocorrerá às 17:00 horas do dia 26 de março de 2021, por videoconferência.
- **Art. 2º** Determinar como pauta única a aprovação da solicitação de adesão ao programa de aplicação dos recursos para reformas concedido pelo CFO regulamentado na Resolução CFO 233/2021.
- **Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação.
  - Art. 4º Dê-se ciência aos Senhores Conselheiros.

Belo Horizonte, 22 de março de 2021.

Raphael Castro Mota Presidente do CRO-MG